



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 008

Recife, 27 de Fevereiro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITOR
Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL
Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

DESPACHOS E DECISÕES	4
REITORIA	4-15
SUGEP	15-18

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 229/2015-GR, de 04 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003012/2014-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO em cumprimento à Decisão Judicial nº. 4058305.280357, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, proferida nos autos do processo nº. 0800048-07.2013.4.05.8305S, do servidor FABIO CHARÃO KURTZ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a Universidade Federal de Santa Maria/RS, conforme Despacho da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas-MEC, de 19/01/2015, folha nº. 72 do Processo UFRPE acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 231/2015-GR, de 04 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003012/2014-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO em cumprimento à Decisão Judicial nº. 4058305.280357, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, proferida nos autos do processo nº. 0800048-07.2013.4.05.8305S, da servidora SILVIA MARGARETI DE JULI MORAES KURTZ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a Universidade Federal de Santa Maria/RS, conforme Despacho da Coordenadora-Geral de

Gestão de Pessoas-MEC, de 19/01/2015, folha nº. 72 do Processo UFRPE acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 232/2015-GR, de 6 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001956/2015-56,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(s) servidor(es), do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, no(s) período(s) correspondente(s), para efeitos legais das suas cessões, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

Servidor Cedido	Órgão Cessionário	Período a ser reconhecido
Cláudia Roberta de Araújo Gomes	Secretaria de Educação de Pernambuco	19/07/2013 a 29/10/2013
Rodrigo Gayger Amaro	PERPART	1º/01/2012 a 23/05/2012 24/05/2013 a 04/09/2013
Luciano de Azevedo Soares Neto	Secretaria de Ciência e Tecnologia de Pernambuco	1º/01/2013 a 22/07/2013
Abnilson Vilar de Santana	TRF-5ª Região	26/12/2009 a 28/02/2010 29/02/2011 a 27/03/2011 28/03/2012 a

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 5

		20/05/2013
Aécio Vasconcelos de Alencar	TRE-5ª Zona	22/03/2013 a 12/05/2014
Elena Abreu de Oliveira	TST-5ª Região	23/07/2013 a 24/09/2013
Fernando Batista de Souza Ferraz	TRF-5ª Região	1º/02/2012 a 22/08/2012
João Guilherme da Silva Filho	TRT-6ª Região	03/10/2013 a 09/12/2014

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 233/2015-GR, de 06 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017579/2012-24, apensado Processo UFRPE nº. 23082.010153/2014-10,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1429/2012-GR, de 01/10/2014, que designou os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "...PORTARIA Nº 1429/2012-GR, de 01 de Outubro de 2014..."; leia-se "...PORTARIA Nº 1429/2014-GR, de 01 de Outubro de 2014..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 234/2015-GR, de 9 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023320/2014-84,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 190-GR, de 29/01/2015, que designou, conforme Memo. 16/2014 –DirAcad/UACSA, de 18/12/2014, os servidores para comporem a Comissão de Convênios da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, nos termos a seguir: onde se lê "...Marcelo Brito Carneiro Leão, Nº. SIAPE 1049365..."; leia-se "...Gisele Adelita Matias, Nº. SIAPE 2908710..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 240/2015-GR, de 10 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022897/2011-26,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 555/2012-GR, de 02/05/2012, que concedeu abono permanência a JOSE DILSON DE SOUZA, conforme página nº. 64 e 65 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 241/2015-GR, de 10 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022897/2011-26,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 6

CONCEDER, a partir de 23/06/2013, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º, caput I, II, III e parágrafo único da E.C. nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da EC nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Jose Dilson de Souza
Nº. SIAPE	0383335
CARGO	Auxiliar de Agropecuária
LOTAÇÃO	Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina - EEPAC

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 242/2015-GR, de 11 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.0015443/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o mesmo estiver a serviço desta Instituição (no exercício de sua Função) e do Programa Pesquisa em Movimento, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 243/2015-GR, de 11 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002625/2015-33,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Apoio às Unidades Acadêmicas e Campi Avançados - CAUACA, o(a) servidor(a) ANGELA MARIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382970, no período de 02 a 13/02/2015, devido as férias do(a) titular da referida Função, conforme solicitação no Memo. nº. 35/2015-PROAD, de 03/02/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 244/2015-GR, de 11 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020660/2014-53,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 212/2015-GR, de 03/02/2015, que dispensou da Função de Substituto Eventual o servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOÃO MORAIS DE SOUSA, nos termos a seguir: onde se lê "...Coordenador de Educação Continuada, da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão..."; leia-se "...Pró-Reitor de Atividades de Extensão..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 245/2015-GR, de 11 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000523/2015-83,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 7

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme Memo. 01/2015 –DGA/UACSA, de 13/01/2015, os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Avaliadora da Documentação Comprobatória dos Perfis dos Candidatos Inscritos no Concurso Público regido pelo Edital Específico nº. 06/2014 da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho:

Servidor(a)	Nº. SIAPE
Grazianny Andrade Leite	2142220
José Temístocles Ferreira Júnior	1781834
Juliana de Castro Macedo Fonseca	2144620
Rafael Alves de Oliveira	2726882

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 248/2015-GR, de 11 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020461/2014-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, a partir de 03/02/2015, do(a) servidor(a) BRUNO RAFAEL VIEIRA LINO, cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, para o(a) Departamento de Física, de acordo com o art. 36, inciso II da Lei nº. 8112/90 e conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 249/2015-GR, de 11 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002487/2015-92,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) de Divisão de Desenvolvimento de Competências - DDC, o(a) servidor(a) FLÁVIA PEIXOTO GUIMARÃES, do Quadro Unico de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1474953, no período de 02 a 11/02/2015, devido as férias do(a) titular da referida Função, conforme solicitação no Memo. nº. 16/2015-DDC/SUGEP, de 30/01/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 250/2015-GR, de 11 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001792/2015-67,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.634/2014-GR, de 03/11/2014, que designou os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos desta Universidade, nos termos a seguir: onde se lê "...MARCONI DE FREITAS ALMEIDA - SIAPE nº. 1929593..."; leia-se "...ALLAN CORREIA PONCE PEREIRA - SIAPE nº. 2179222..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 8

PORTARIA Nº. 251/2015-GR, de 11 de
fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.002091/2015-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROMILDO
MORANT DE HOLANDA, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
1474046, autorização para conduzir veículo
oficial desta Universidade, quando o mesmo
estiver a serviço desta Instituição e no exercício
de sua função, conforme autorização constante
no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 252/2015-GR, de 12 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.020764/2013-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a
critério da Administração, do(a) servidor(a)
CATÃO TEMÍSTOCLES DE FREITAS
BARBOSA, cargo de Professor do Magistério
Superior, do(a) Departamento de Morfologia e
Fisiologia Animal - DMFA, para o(a)
Departamento de Estatística e Informática -
DEINFO, de acordo com o art. 36, inciso II da Lei
nº. 8112/90 e conforme Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 253/2015-GR, de 12 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.002924/2015-78,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer pro
tempore a Função (FCC) de Coordenador(a) do
Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, o(a)
servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta
IFES, RODRIGO DE OLIVEIRA SIMOES,
Matrícula SIAPE nº. 1839814, conforme
Processo acima mencionado. Em decorrência, a
partir da mesma data, revogar os efeitos da
Portaria nº. 148/2013-GR, de 28/01/2013,
publicada no DOU em 31/01/2013, que designou
o mesmo para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 254/2015-GR, de 12 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.002511/2015-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de
Substituto(a) Eventual, a partir de 02/02/2015,
nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da
Seção de Tombamento do Departamento de
Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a)
GUSTAVO DE MIRANDA GUSMÃO, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE
nº. 2125125, conforme autorização constante no
Processo acima mencionado. Em decorrência, a
partir da mesma data, revogar os efeitos da
Portaria nº. 174/2013-GR, de 01/02/2013, que
designou ISABELLA MARIA FRANCA SEVERO
DE ALMEIDA para a referida Função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 255/2015-GR, de 12 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.002157/2015-05,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de
Substituto(a) Eventual, a partir de 28/01/2015,
nas faltas e impedimentos legais do(a) Pró-Reitor
de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional, o(a) servidor(a) CAROLINA
GUIMARÃES RAPOSO, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
1900543, conforme autorização constante no
Processo acima mencionado. Em decorrência, a
partir da mesma data, revogar os efeitos da
Portaria nº. 1467/2014-GR, de 07/10/2014, que
designou ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO
para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 257/2015-GR, de 12 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.001420/2015-31,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de
Substituto(a) Eventual, nas faltas e
impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em

Medicamentos, o(a) servidor(a) TANIA MARIA
SARMENTO DA SILVA, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
1553890, conforme autorização constante no
Processo acima mencionado. Em decorrência, a
partir da mesma data, revogar os efeitos da
Portaria nº. 1209/2010-GR, de 27/09/2010, que
designou RONALDO NASCIMENTO DE
OLIVEIRA para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 265/2015-GR, de 13 de
fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.026672/2014-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de
competência, o afastamento do(a) servidor(a) do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, GERLANE
ROMAO FONSECA PERRIER, Matrícula SIAPE
nº. 1310872, com ônus para esta Universidade,
pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, no
período de 02/01/2015 a 31/12/2018, para
cursar o programa de Doutorado em Educação
pela Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo - PUCSP, conforme Decisão nº. 04/2015,
de 29/01/2015-CTA/CODAI/UFRPE, e folha nº.
20, constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 266/2015-GR, de 19 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 10

em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017135/2014-51,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/03/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Severino Luiz Lopes
Nº. SIAPE	0140156
CARGO	Pedreiro
LOTAÇÃO	Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 267/2015-GR, de 19 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020623/2014-45,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/12/2012, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º, da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a" e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no §5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Betania Lucia Santana
Nº. SIAPE	0383035

CARGO	Secretária Executiva
LOTAÇÃO	Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 268/2015-GR, de 19 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002911/2015-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 09/02/2015, do(a) servidor(a) JULIANA PEREIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2124315, do(a) Departamento de Administração - DAP/SUGEP, para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 269/2015-GR, de 19 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003317/2015-25,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Seção de Apoio dos Campi Avançados, o(a) servidor(a) IANE ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2126033, no período de 19 a 27/02/2015, devido as férias do(a) Titular da referida Função (FG-06), conforme solicitação no

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 11

Memorando nº. 038/2015, da Pró-Reitoria de Administração, de 11/02/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 270/2015-GR, de 19 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003285/2015-68,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Direção do Departamento de Ciências Domésticas, o(a) servidor(a) GIZELDA DA CONCEIÇÃO GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1038627, no período de 23/02 a 08/03/2015, devido as férias do(a) Titular da referida Função (FG-01), conforme solicitação no Memorando nº. 10/2015, do Departamento de Ciências Domésticas, de 10/02/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 271/2015-GR, de 19 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003318/2015-70,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Direção do Departamento de Matemática, o(a) servidor(a) MAITE KULESZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226589, no período de 09/02 a 08/03/2015, devido as férias do(a) Titular da referida Função

(FG-01), conforme solicitação no Memorando nº. 06/2015, do Departamento de Matemática, de 06/02/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 273/2015-GR, de 23 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018118/2014-31,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Adequação dos Sistemas Informatizados de Transmissão de Documentos desta Universidade, que deverá funcionar no prazo de 90 (noventa) dias, considerando a Resolução nº. 14, de 24/10/2001, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio; a Portaria Sex/MEC nº. 47, de 19/01/2004, que criou o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal (SIGA); a Portaria MEC nº. 1.261, de 23/12/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim pelas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) e a Resolução nº. 25, de 27/04/2007, do CONARQ, que dispõe sobre a adoção do Modelo de Requisito para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos e-ARQ Brasil, conforme autorização competente constante no Processo acima mencionado:

Matrícula SIAPE nº.	Servidor(a)	Cargo	Lotação
1588825	Renato Motta Rodrigues da Silva	Arquivista	Departamento de Administração Geral
1551860	Maria Wellita Bezerra dos	Bibliotecária	Biblioteca

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 12

	Santos Bastos	Documentalista	Central
1154909	Jefferson Higino da Silva	Técnico em Arquivo	Superintendência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
2126729	Manuela Medeiros Gonçalves	Economista	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 275/2015-GR, de 23 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027046/2014-12,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História, o(a) servidor(a) JEANNIE DA SILVA MENEZES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2329435, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 771/2014-GR, de 03/06/2014, que designou Wellington Barbosa da Silva para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 277/2015-GR, de 23 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000967/2015-19,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804583, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 760/2014-GR, de 30/05/2014, que designou Orison Maarden Bandeira de Melo Júnior para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 278/2015-GR, de 23 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003189/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR, durante o período de 28/02 a 28/04/2015, para exercer pro tempore a Função (FCC) de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 0384953, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 13

efeitos da Portaria nº. 225/2013-GR, de 15/02/2013, publicada no DOU em 20/02/2013, que designou o mesmo servidor para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 279/2015-GR, de 23 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003189/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR, durante o período de 28/02 a 28/04/2015, para exercer pro tempore a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, MARIA NORMA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 0337405, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 991/2010-GR, de 17/08/2010, que designou Adriana Guim para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 280/2015-GR, de 24 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022913/2014-23,

RESOLVE, na forma do artigo 133 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, designar Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, composta pelos servidores desta Universidade BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035 e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, para sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar o indício de ABANDONO DE CARGO narrado no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presente, efetuado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 281/2015-GR, de 24 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023773/2014-19,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade JADSON CAETANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2157158, lotado na Unidade do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com o art. 98, da Lei nº. 8.112/90, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, corroborado com o "de acordo" da respectiva chefia imediata e conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 14

REITORA

PORTARIA Nº. 282/2015-GR, de 24 de
fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.000554/2015-34,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o
primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a)
desta Universidade GIULLIANO DE SOUZA
FAGUNDES, Matrícula SIAPE nº. 2043926,
lotado na Unidade do Cabo de Santo Agostinho,
de acordo com o art. 98, da Lei nº. 8.112/90, com
a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527,
de 10/12/97, corroborado com o “de acordo” da
respectiva chefia imediata e conforme Processo
acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 283/2015-GR, de 24 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.014705/2014-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de
competência, o afastamento, em cumprimento à
determinação judicial proferida pela 18ª Vara da
Subseção de Serra Talhada – Pernambuco, em
antecipação de tutela, nos autos do Processo nº.
0800019-89.2015.4.05.8303, do(a) servidor(a)
ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA, ocupante
do cargo de Professor do Magistério Superior,
com ônus parcial para esta Universidade, até 29
de fevereiro de 2016, para concluir seu
doutorado, na Universidade Federal de
Pernambuco (UFPE), conforme Decisão Ad
Referendum da Comissão Permanente de

Pessoal Docente/UFRPE, constante na folha nº.
55 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 287/2015-GR, de 26 de
fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.000555/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o
primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a)
desta Universidade ELIEL BARBOSA DA SILVA,
Matrícula SIAPE nº. 2163251, lotado na Unidade
do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com o
art. 98, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a
nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de
10/12/1997, corroborado com o “de acordo” da
respectiva chefia imediata e conforme Processo
acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 288/2015-GR, de 26 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.022197/2014-84,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de
competência, o afastamento do(a) servidor(a)
SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUNA,
Matrícula SIAPE nº. 1133510, ocupante do cargo
de Professor do Magistério Superior, lotado(a)
no(a) Departamento de História, com ônus

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 15

parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015, para realizar Curso de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe, conforme a Resolução nº. 052/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 12/02/2015, bem como a Decisão nº. 015/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente/UFRPE, de 08/01/2015 e demais informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 073/2015-SUGEP, de 05 de fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002071/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de FEVEREIRO/2015, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 14/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 049/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 28/01/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
384927	ADELMO ADRIANE DUARTE DE SANATANA	B	413	414	01/02/2015
384910	ANA LUCIA DE SOUSA LIMA BARROS	B	413	414	12/01/2015
384924	ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS	B	414	415	27/02/2015
1912074	CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO	E	102	103	26/01/2015
1038828	CLARCON SANTANA MAIA DE MEDEIROS	D	101	102	05/01/2015
384925	CLAUDECIO LOPES RIBEIRO	B	313	314	27/02/2015
384922	EDUARDO JOSE DE SOUZA FILHO	B	413	414	25/02/2015
384923	FABIO EDUARDO CAMPELO DE BORBA MARANHÃO	B	413	414	27/02/2015
384907	GELCINO LOURENCO DA SILVA	B	413	414	10/01/2015
2796789	GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA	E	303	304	21/12/2014
384932	HEITOR BARROS NOE DA COSTA	B	413	414	27/02/2015
1913178	JOBSON ROCHA PEREIRA	D	202	203	23/01/2015
384900	JOSE GUILHERME DOS SANTOS FILHO	D	414	415	06/02/2015
1909092	LAURIZETE FERREIRA DA SILVA	E	202	203	12/01/2015
383460	MANOEL GERALDO DA SILVA	B	113	114	07/02/2015
1914362	MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO	D	202	203	03/02/2015
980947	MARIO JORGE CAVALCANTI	B	412	413	04/02/2015
981004	MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	D	412	413	03/02/2015
384958	ROBERVAL EDUARDO FERREIRA	B	413	414	21/01/2015
384940	SERGIO CLISOE BASTOS	B	413	414	12/01/2015
384916	SYLVANO DA COSTA BRITO	B	413	414	12/02/2015
2607264	THALLES DE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA	D	204	205	22/01/2015
384920	WALTER BRITO DE ALMEIDA JUNIOR	B	414	415	27/02/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 16

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 112/2015-SUGEP, de 12 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012190/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER à MARIA EULALIA DE MORAES MELO, ex-servidor desta IFES, aposentada, Matrícula SIAPE nº. 1128072, Professora do Magistério Superior, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 337/2014, de 23/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 64 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Professor Associado)	Interst	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	05/07/2012 04/07/2014	a partir de 05/07/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 113/2015-SUGEP, de 12 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002624/2015-99,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do

pagamento de Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido ao seu afastamento para realizar curso de capacitação, na Espanha, durante o período de 10/01 a 10/03/2015, conforme Portaria nº. 1858/2014-GR, de 29/12/2014 e dados constantes no Processo UFRPE nº. 23082.17380/2014-68, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 08/2015, de 27/01/2015, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas

PORTARIA Nº. 114/2015-SUGEP, de 12 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026371/2014-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DAS MERCES CAVALCANTI CABRAL, Matrícula SIAPE nº. 2505594, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença - Capacitação para usufruto no período de 3 (três) meses, 01/04/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar visita ao Departamento of Ageing and Life Course Family, Women and Children's Health Cluster/World Health Organization, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 05/2015, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Educação, de 15/01/2015, conforme o Despacho constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 17

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas-SUGEP

PORTARIA Nº. 115/2015-SUGEP, de 20 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.007812/2014-22,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de
Insalubridade, grau de exposição médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) VALBERES
BERNARDO DO NASCIMENTO, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE
nº. 0384187, ocupante do cargo de Professor do
Magistério Superior, lotado(a) no(a)
Departamento de Química, de acordo com Laudo
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 006/2015-
CST, de 10/02/2015, com a recomendação da
SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em
consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da
SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir
de 10 de fevereiro de 2015, conforme
informações constantes na folha nº. 49 do
Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas

PORTARIA Nº. 116/2015-SUGEP, de 20 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE

PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.023825/2014-49,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de
Insalubridade, grau de exposição médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) MARIA JOSE
DE FILGUEIRAS GOMES, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
1884911, ocupante do cargo de Professor do
Magistério Superior, lotado(a) no(a)
Departamento de Química, de acordo com Laudo
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 004/2015-
CST, de 03/02/2015, com a recomendação da
SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em
consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da
SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir
de 03 de fevereiro de 2015, conforme
informações constantes na folha nº. 36 do
Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas

PORTARIA Nº. 117/2015-SUGEP, de 20 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.020554/2014-70,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de
Insalubridade, grau de exposição médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) SEVERINO
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, do Quadro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira , 27 de fevereiro de 2015.

Página | 18

Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2452141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 005/2015-CST, de 06/02/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 35 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas

PORTARIA Nº. 118/2015-SUGEP, de 26 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.025307/2014-60,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 61/2015-SUGEP, de 26/01/2014, que concedeu Licença - Capacitação à servidora MONICA MARIA LINS SANTIAGO, nos termos a seguir: onde se lê "...para usufruto no período de 3 (três) meses, de 1º/04/2015 a 30/06/2015..."; leia-se "...para usufruto de 3 (três) meses, de 1º/04/2015 a 29/06/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 119/2015-SUGEP, de 26 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista

o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.026371/2014-68,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 114/2015-SUGEP, de 12/02/2015, que concedeu Licença - Capacitação à servidora MARIA DAS MERCES CAVALCANTI CABRAL, nos termos a seguir: onde se lê "...para usufruto no período de 3 (três) meses, 1º/04/2015 a 30/06/2015..."; leia-se "...para usufruto de 3 (três) meses, 1º/04/2015 a 29/06/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 120/2015-SUGEP, de 26 de
fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.02376/2015-86,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade GLORIA MARIA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2574058, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Licença - Capacitação para usufruto no período de 3 (três) meses, 01/04/2015 a 29/06/2015, de acordo com os arts. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o "de acordo" do Diretor Geral do CODAI/UFRPE, conforme o Despacho constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

#####